

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO
Segunda Vara do Trabalho de Lages

DIA 21 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 15h/PRIMEIRO LEILÃO. (Pelo valor da avaliação).

DIA 28 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 15h/SEGUNDO LEILÃO. (Mínimo de 51% da avaliação).

LOCAL: Exclusivamente *online* no *site*: www.bampileiloes.com.br.

Ricardo Bampi, Leiloeiro Público Oficial, devidamente autorizado pela Exma. Sra. Doutora Karem Mirian Didone, Juíza de Direito da Segunda Vara do Trabalho de Lages/SC, venderá em Primeiro e Segundo Leilão na forma da Lei, em dia, horas e local supracitados, os bens penhorados abaixo:

Processo nº 0001239-35.2016.5.12.0029

Exequente: Josean de Carvalho Hugem

Executado: Neoelectric Montagens e Instalações Ltda – ME, Neo Safety Comércio e Importação Ltda – ME

Bem 1: Uma dobradeira curvadora de tubos, em regular estado de conservação. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 2: Uma rosqueadeira de tubos, ½ a 4 polegadas, em regular estado de conservação. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 3: Aproximadamente 320 metros de cabo de instrumentação, usado. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 4: Uma extensão elétrica de aproximadamente 30 metros. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 90,00 (noventa reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 5: Aproximadamente 135 metros de tubos galvanizados (eletroduto) de ¾ polegadas, sendo a maioria das peças com medida de 3 metros, pintados de vermelho. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 6: Aproximadamente 30 metros de tubos galvanizados (eletroduto) de 1 polegada, sendo a maioria em pedaços que variam de 1 a 2 metros. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 7: Dois galões de Tinta Coralit esmalte sintético, marca coral, cor vermelha. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 8: Um motor esmeril em regular estado de conservação e aparente regular estado de funcionamento. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 60,00 (sessenta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 9: Um lubrificador manual. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 10: Aproximadamente 1.200 parafusos, sextavado, de inox, medida $\frac{1}{4} \times \frac{1}{2}$, mais proximadamente 150 arruelas e 50 porcas. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 11: Aproximadamente 320 luvas rosqueável, galvanizado, de 1 polegada. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 1.120,00 (hum mil, cento e vinte reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 12: Aproximadamente 150 luvas rosqueável, galvanizado, de $\frac{3}{4}$ polegada. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 13: Aproximadamente 50 curvas, galvanizado, 90 graus de 1 polegada, pintado de vermelho. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 14: 15 sacos com 25 peças cada de flange de PVC sextavado rosqueável de $\frac{3}{4}$ polegada. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 1.125,00 (cento e vinte cinco reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 15: Aproximadamente 200 peças de abraçadeira tipo D com cunha galvanizado $\frac{3}{4}$ polegada. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 16: Aproximadamente 200 peças de suporte para abraçadeiras, galvanizado. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 80,00 (oitenta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 17: Aproximadamente 100 peças de luva de alumínio sem rosca para eletroduto $\frac{3}{4}$. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 350,00 (tresentos e cinquenta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 18: Aproximadamente 200 condutes com rosca $\frac{3}{4}$ Wetzel, com tampa. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 19: Aproximadamente 130 condutes com rosca de 1 polegada, Wetzel, com tampa. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 910,00 (novecentos e dez reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 20: Aproximadamente 160 luvas de redução, galvanizado de $\frac{3}{4}$ para $\frac{1}{2}$ polegada. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 21: 50 Wheelock IOB back box (Red Back Bor for Multitone Eletronic Horn Strobes and Weatherproof Speakers / IOB-R). **Avaliação:** Avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 22: 4 Anti incêndio Wheelock IOB parte frontal (Red Wall-mount Weatherproof Multitone Strobe Fire Lettering 24 VDC, 75 CD). **Avaliação:** Avaliado em R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 23: Guia de passar fio, aproximada 15 metros. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 24: Aproximadamente 50 metros de cabo de rede. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 25: Aproximadamente 90 metros de cabo de fibra ótica (em dois pedaços). **Avaliação:** Avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 26: 12 peças de andaime tubular, medindo 1x1,5m a peça. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 27: Um cavalete para cano em aço inox. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 28: Uma bancada de ferro com 1 morsa e 1 torniquete. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 29: Uma escada de fibrea de vidro, marca Wbertolo, com 2,20 metros. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 30: Quatro perfilados perfurados de 6 metros cada. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

Bem 31: Dois cintos de segurança para eletrecista. **Avaliação:** Avaliado em R\$ 60,00 (sessenta reais). **Data da avaliação:** 30/11/2018.

*** TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS:** R\$ 19.795,00 (dezenove mil, setecentos e noventa e cinco reais).

Pelo presente edital, fica intimado o executado, se não for encontrado pelo Oficial de Justiça, suprimindo, assim a exigência contida no art. 889, I do CPC. Salvo pronunciamento judicial em sentido diverso, o pagamento deverá ser realizado de imediato pelo arrematante, por depósito judicial ou por meio eletrônico (art. 892 do CPC) e, caso tenha interesse em adquirir o bem em prestações, poderá fazê-lo nos termos do art. 895 e seguintes do CPC). Conforme determina o art. 887, § 1º do CPC, este edital está devidamente publicado no site do leiloeiro e será realizado na modalidade *online*. **Ônus do arrematante:** 1) Cabe aos arrematantes o pagamento da comissão do leiloeiro fixada em 5% sobre o valor da arrematação, e eventuais despesas de remoção e guarda de bens, custas de 0,5% sobre o valor da arrematação e, em caso de bens imóveis, o pagamento das despesas tributárias para tradição/transcrição dos bens, sujeitando-se, ainda, aos demais ônus previstos em lei; 2) Ficarão a cargo do arrematante: as eventuais despesas de condomínio e outras obrigações civis referentes ao imóvel, tais como foro e laudêmio etc.; as despesas cartorárias de transferência e desmembramento, bem como o ITBI; os débitos de INSS constituídos em razão da construção ou reforma do bem, de obras concluídas ou em andamento, desde que devidamente averbados do Registro de Imóveis competente; as eventuais despesas relativas à restrição imposta por zoneamento ou uso do solo, inclusive aquelas decorrentes da Legislação Ambiental; as demais despesas referentes a alvarás, certidões, escrituras e registros, incluindo débitos relativos à regularização da denominação do logradouro e numeração predial junto aos órgãos competentes, conforme o caso. 3) No caso de imóveis e veículos arrematados, fica o arrematante obrigado, após o recebimento da carta ou mandado de arrematação, a proceder a averbação no órgão de registro respectivo (Cartório de Registro de Imóveis ou Departamento de Trânsito). **Advertências especiais:** 1) Caso não sejam os devedores encontrados para intimação pessoal, ficam devidamente intimados pela publicação do presente edital na imprensa oficial e afixação em local de costume, da realização dos leilões e da reavaliação dos bens a serem leiloados; 2) Os credores hipotecários, usufrutuários, condôminos, senhorio direto, coproprietários ou credor com penhora anteriormente averbada, bem como, os cônjuges, sócios e/ou acionistas, que não forem intimados pessoalmente, ficam neste ato intimados da realização dos respectivos leilões/praçãs; 3) Havendo pluralidade de credores, a satisfação dos créditos rege-se pela ordem de preferência, conforme preceitua o art. 908, §§ 1º e 2º do CPC. 4) No caso de veículos automotores (automóveis, motocicletas, embarcações, aeronaves e similares), os impostos sobre a propriedade da coisa no serão transferidos ao arrematante, sub-rogando-se no preço da arrematação, conforme o art. 130, parágrafo único, do CTN. Também não serão transferidas ao arrematante as dívidas referentes a multas pendentes, da responsabilidade pessoal do proprietário anterior. O arrematante arcará, porém, com as despesas de transferência, inclusive de natureza tributária. Quanto aos demais bens móveis, todas as dívidas e ônus não serão transferidos ao arrematante. No caso de bens imóveis, as dívidas pendentes relativas a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse da coisa e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, como o IPTU e taxas municipais, ou as contribuições de melhoria, não serão transferidos aos arrematantes, sub-rogando-se no preço da arrematação, conforme o art. 130, parágrafo único, do CTN. Também não será transferido ao arrematante eventual ônus relativo à hipoteca sobre o bem imóvel, conforme art. 1.499, inciso VI, do CC. 5) Se o arrematante não pagar

no vencimento, qualquer das parcelas mensais, o saldo devedor remanescente vencerá antecipadamente, será acrescido em 50% de seu valor a título de multa e, imediatamente inscrito em dívida ativa e executado. 6) Os bens encontram-se nos locais indicados nas suas descrições (verificação do estado em que se encontram, apenas mediante autorização expressa do juízo); 7) Em caso de acordo, remição, pagamento, parcelamento do débito ou qualquer outra forma de transação que implique suspensão do leilão ou extinção do processo, após iniciado os atos preparatórios da hasta pública, correrá por conta da parte(s) executada(s) ou remitente, a prévia comprovação dos recolhimentos das custas e demais despesas processuais, na forma do art. 789-A, VIII, da CLT, com a redação dada pela Lei nº 10.537/2002, fazendo jus o leiloeiro, inclusive, ao pagamento de honorários, que serão cobrados no percentual de 2,5% sobre o valor da avaliação ou de 5% sobre o valor da execução, sendo o valor mais vantajoso ao réu que prevalecerá, limitando-se ao valor mínimo de R\$300,00 pela executada, a título de ressarcimento das despesas realizadas e remuneração do leiloeiro pelo tempo de trabalho despendido. 8) O licitante e o leiloeiro poderão, a qualquer momento, mediante parecer escrito e fundamentado, revogar total ou parcialmente este leilão, por motivo de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anulá-la, por ilegalidade, na forma da lei, dando ciência de sua decisão aos participantes, com as devidas fundamentações, assegurando-se o contraditório. 9) Para participação do leilão, por meio do *site* www.bampileiloes.com.br, os interessados deverão estar devidamente cadastrados conforme as normas do site e assim, receber a chave de acesso. 10) Os procedimentos para a realização do cadastro estão disponíveis no *site* e, em caso de dúvidas, poderão contar com o suporte da assessoria do leiloeiro, em horário comercial. 11) Os lances oferecidos via *internet* não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro oficial, por qualquer ocorrência, tais como: quedas ou falhas no sistema, falhas da conexão de *internet*, falhas ou interferências na linha telefônica, *daley* ou qualquer outra falha técnica. 12) O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas indicadas no item 11, não sendo cabível qualquer reclamação ou questionamento a esse respeito, devendo os licitantes evitarem, para tanto, lances eletrônicos perto do encerramento do leilão. 13) Na sucessão de lances no leilão *online*, a diferença entre os ofertados (incremento) não poderá ser inferior à quantia fixada no portal. 14) Os lances que vierem a ser ofertados, são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo o mesmo, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu LOGIN e SENHA de acesso ao sistema. 15) Leilão na modalidade “*ad corpus*”.

Observação: O presente edital está sujeito a alterações até a data dos leilões designados. **Contato do leiloeiro:** Maiores informações com o Leiloeiro Oficial Ricardo Bampi (AARC-000324), através dos telefones (49) 3226-0765 / (49) 9.9901-2277, por meio do *site*: www.bampileiloes.com.br, no *e-mail*: leilao@ricardobampi.com.br, ou no endereço: Rua Coronel Lica Ramos, nº 131, bairro Sagrado Coração de Jesus – Lages/SC.

Dra. Karem Mirian Didone
Juíza de Direito da Segunda Vara do Trabalho de Lages/SC
(Assinatura eletrônica)

Ricardo Bampi
Leiloeiro – AARC 324
(Assinatura eletrônica)